



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 225, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.385.102/0001-51, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.4.2011.

ANEXO I

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Subestação Várzea Grande, 230/138 kV - (3+1)x50 MVA, constituída de Entradas de Linha, Interligação de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; II - Trecho de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de oitocentos e cinquenta metros, compreendido entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Jauru - Coxipó e a Subestação Várzea Grande 230/138 kV; e III - demais instalações, constituída de realocação do Reator de Linha de 30 MVar, instalado na Linha de Transmissão, em 230 kV, Jauru - Coxipó, aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Jauru e Coxipó, e equipamentos associados na Subestação Coxipó para a Subestação 230/138 kV Várzea Grande, na Entrada de Linha para Jauru, bem como a implementação da Infraestrutura necessária à reinstalação.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 26 de novembro de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 018/2010, de 23 de dezembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG.
CNPJ	12.385.102/0001-51.
Localização	Município de Várzea-Grande, Estado de Mato Grosso.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.006048/2009-63, 48500.000889/2010-09 e MME nº 48000.000259/2011-48.